



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.888, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Abdon da Paixão Espírito Santo, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 35355, inscrito no CPF nº 362.107.816-91 e RG nº MG-688.363, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 23 incisos I a V, da Lei Municipal nº 3.115, de 2014.

**Art. 2º.** Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo comissionado, a ser calculada sobre o respectivo vencimento do cargo em comissão, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2019,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 02/01/19  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

